



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

PAUTA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA EM 15/04/2019.

- **Projeto de Lei Complementar nº 02/2019**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal como específica.
- **Projeto de Lei Complementar nº 04/2019**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos agentes políticos do Município de Guataparã/SP, ocupantes dos cargos eletivos de vereadores municipais, prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar nº 05/2019**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera o valor do ticket alimentação dos servidores do Legislativo Municipal.
- **Projeto de Lei nº 15/2019**, de autoria do Município de Guataparã, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais, revogação da Lei nº 898 de 12 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.
- **Requerimento nº 21/2019**, de autoria do vereador Jonas Laurentino do Prado, que requer construção de quiosque na praça central do Município.
- **Requerimento nº 22/2019**, de autoria do vereador Júlio Koojiro Ebisawa, que requer limpeza de terreno localizado no bairro Mombuca, próximo aos campos de beisebol e futebol.
- **Requerimento nº 23/2019**, de autoria do vereador Júlio Koojiro Ebisawa, que requer implantação de área para caminhada e exercícios entre os campos de beisebol e futebol do bairro Mombuca.
- **Requerimento nº 24/2019**, de autoria do vereador José Galoni, que requer medidas urgentes a serem tomadas em relação ao aparelho de "Raio-X", visando sua substituição por outro aparelho ou reparos.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

-Requerimento n 25/2019, de autoria do vereador Jos Galoni, que requer a colocao de ajudante de servios gerais definitivo junto com o motorista que transporta merenda para as escolas.

Guatapar, 12 de abril de 2019.

Joo Anselmo Miranda
Presidente